

LEI N° 662/94

Denomina Praça em Santa Luzia

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
no uso de suas atribuições, faz saber que a
Câmara decretou e ele sanciona a seguinte
Lei...

Art.1º- Fica denominado de “Praça Ramiro Tonini da Silva”, a praça recém
construída junto à Av. Maurílio Antônio de Souza na sede do Distrito de Santa
Luzia.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis, 08 de Dezembro de 1994

Célio Ivo Ventorim
Prefeito

confere com o original

Presidente